TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO HIPARTNERS RETAILTECH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF Nº 45.027.494/0001-36 ("Fundo")

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade administradora do Fundo ("GV Atacama"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de consulta formal datada de 06 de outubro de 2026, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em 06 de outubro de 2026, com prazo final para envio de manifestação de voto até o final do dia 16 de outubro de 2026.

ORDEM DO DIA:

1. **(APROVAR/REPROVAR)** As demonstrações financeiras do **FUNDO** devidamente auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, conforme anexo.

2. **(APROVAR/REPROVAR)** A **ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, tesouraria, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 ("Custodiante"), a serem prestados pelo **BANCO PAULISTA S.A**., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 ("Novo Custodiante"). Referida alteração, será realizada no fechamento do dia **23 de outubro de 2026**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **26 de outubro de 2026** ("Data de Transferência"); e

3. **(APROVAR/REPROVAR)** A **CONSOLIDAÇÃO** do Regulamento do **FUNDO** em virtude da alteração acima mencionada, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata.

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à Consulta Formal, consideradas as manifestações de voto validamente recebidas, verificou-se a **APROVAÇÃO** de todos os itens da Ordem do Dia por voto favorável de 100% (cem por cento) dos cotistas presentes, detentores de 56,87% (cinquenta e seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, em observância ao quórum estabelecido no artigo 3.23 do Regulamento do Fundo.

Clicksign c8841890-5aef-44f0-8c2b-1d98912053cf

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto recebidas estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

Clicksign c8841890-5aef-44f0-8c2b-1d98912053cf